



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



DECRETO Nº 149/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$. 90.000,00 (Noventa mil reais) na contadoria do **IPRECO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO**.

09.272.0011.2.046 – PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

3.1.90.01.00 011 – Aposentadorias e Reformas R\$. 90.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com o presente crédito adicional suplementar serão oriundos da anulação parcial, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), de dotações do orçamento vigente, abaixo codificadas:

09.272.0011.2.046 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

3.3.90.03.00 012 – Pensões R\$. 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Juntos construindo o presente e o futuro”

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br